



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA


Requerimento nº 07/2024

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito um quebra-molas na rua Terezinha Fernandes, no Loteamento São José, em frente a casa do senhor Luís José dos Reis.

### Justificativa


É uma solicitação dos moradores da rua acima citada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 06 de março de 2024.

  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador

Atenciosamente,

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora


  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
-Vereador-

  
Luciane da Silva C. Aguiar  
Vereadora


  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

  
Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

  
Ricardo Everton de Lucena Pereira  
Vereador

  
Marcia Cristina Lemos S. Maia  
Vereadora

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

**APROVADO**  
EM 06/03/24  
CMT VALE



ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E PASTORIL

1934

Comunicação nº 10.000/34  
Assunto: Licença para exportação de carne de bovinos e suínos para o exterior.

Ex. Sr. Ministro

Em resposta a Vossa Excia. de 10/10/34, informo que:

1. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

2. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

3. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

4. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

5. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

6. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

7. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

8. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.

9. A carne de bovinos e suínos produzida no Estado de São Paulo é considerada sã e livre de doenças contagiosas e parasitárias.